



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO n° 02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo o dia 17 (dezessete) de abril de 2014, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art 2°. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 14 de abril de 2014.


Luiz da Rosa Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 15/04/14

Jornal Diário da Sudoeste

Edição 6053

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com